



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 1045 / 2023 :: SEXTA, 20 DE OUTUBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EIRELI **HELIO PEREIRA DA SILVA** CPF: 363.***.***-00,
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 20 DE OUTUBRO DE
2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA **H PEREIRA DA SILVA COMERCIO**, INSCRITA NO CNPJ Nº SOB 08.891.700/0001-25. NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018.1/2022**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** O OBJETO DA PRESENTE É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS, A FIM DE BENEFICIAR GRÁVIDAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E SENDO ATENDIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO ATÉ 29 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTES TERMOS; FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 21.12.2022. **BASE LEGAL** FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REPRESENTADA PELO SR. JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL, CPF Nº 015.463.883-89. **CONTRATADA:** LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1be497e21628d99825e7a12fc480417a12fcb6d8
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1be497e21628d99825e7a12fc480417a12fcb6d8
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

